



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.452 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições da Lei nº 3.585, de 18-10-84, resolve nomear o Sr. WANDERLEI MONTEIRO para exercer o cargo, em comissão, de Administrador de Mercados, com os vencimentos estipulados em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE JANEIRO DE 1986 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX